

# DIÁRIO OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Código 2692025465

QUINTA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO I

# **EDIÇÃO N° 269**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães Araguatins-TO/CEP: 77950-000

# **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

- Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

# **SUMÁRIO**

▶Prefeitura Municipal			2
<b>DECRETO Nº 085/2025</b>			2
<b>DECRETO Nº 086/2025</b>			2
▶Secretaria de Assistênc	ia Social - FMAS		2
EXTRATO DO 2º TERMO	ADITIVO AO CONTRATO N°	0501030005/2023	2
▶Secretaria Municipal de	Saúde-FMS		2
AVISO DE CREDENCIAM	ENTO ( 1ª republicação)		2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

# ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA



Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2692025465



# PREFEITURA MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 085/2025**

#### Araguatins - TO, 13 de fevereiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

#### Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, a Servidora VALDINEIDE DOS SANTOS MACÊDO, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Juventude, pelo período de 01 (um) ano.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2025.

# REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins,** Estado do Tocantins, 13 de fevereiro de 2025.

# **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

# **DECRETO Nº 086/2025**

# Araguatins - TO, 13 de fevereiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

#### Resolve:

Art. 1º - Declarar a Vacância do Cargo de Técnica em Enfermagem da Servidora PATRÍCIA GOMES DA CRUZ, em virtude de posse em outro Concurso Público, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins-TO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2025.

# REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins,** Estado do Tocantins, 13 de fevereiro de 2025.

# **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

# SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

#### EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0501030005/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ:

15.547.010/0001-19

Contratada: SONIA RITA PINHEIRO DE SOUSA- CPF: 331.126.731-15

Objeto: 2º Termo aditivo na prorrogação de prazo contratual do Contrato nº **0501030005/2023**, que tem por objetivo: locação de imóvel na zona urbana no município de Araguatins onde será sediado o fundo municipal de assistência social bem como funcionará unidade do centro de convivência e fortalecimento de vinculo SCFV durante o exercício deste ano.

Período de vigência: 02/01/2025 A 31/12/2025.

Data de assinatura: 31/12/2024

Valor total: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Amparo Legal: art 107, lei 14.133/21.

Assinam: Ivonete monteiro da Silva pela Contratante e **SONIA RITA PINHEIRO DE SOUSA** pela Contratada.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 15.547.010/0001-19

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO (1º republicação)

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Araguatins, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ: 11.406.326/0001-30, Rua Presidente Kennedy, s/n°, Bairro Centro, torna público que fará realizar INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO 05/2024, OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAREM EM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA PRIMARIA À SAÚDE E-MULT, CONFORME A PORTARIA GM/MS N° 635, DE 22 DE MAIO DE 2023, em conformidade com as disposições do Art. 74 IV da Lei Federal n° nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 1º de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015 e posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Mediante as informações a seguir:

A documentação poderá ser entregue presencialmente na sede do Fundo Municipal de saúde de Araguatins, situada na Rua Presidente Kenedy, s/n°, Bairro Centro, CEP: 77.950-000, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 13:30, exceto feriados a partir de 13/02/2025 encerrando em 26/02/2025 onde será redigida a ata final de credenciamento.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; https://www.araguatins.to.gov.br/portaldatransparencia/ no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:30 as 13:30.

Araguatins - TO, 13 de fevereiro de 2025.

RUY MATOS OLIVEIRA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**ARAGUATINS-TO** 

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

# **Aquiles Pereira de Sousa**

Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração

Praça Anselmo Ferreira Guimarães Araguatins-TO/CEP: 77950-000

Página Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Araguatins do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

